



**EDITAL Nº 13/2023 – PROPPG/IFPA -  
PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO**

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE 02 A  
15 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CAMPUS	CATEGORIA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Ronney Alano Pinto dos Reis	Abaetetuba	DOCENTE	INDEFERIDO	O <b>Item 6</b> da tabela de pontuação docente refere-se à participação em projeto de pesquisa, ensino, inovação, extensão, artísticos, culturais ou esportivos institucionalizados entre os anos de 2021 a 2024. O item deve ser comprovado conforme orientações do Anexo VI do Edital, ou seja, por meio de certificado ou declaração emitida pela coordenação de setor ou pelo SIGAA. O candidato apresentou 5 documentos para comprovação desse item, porém, o documento gerado no site do diretório dos grupos de pesquisa do CNPq indica apenas o grupo de pesquisa do qual o candidato faz parte, não indicando o projeto realizado nem o período de realização. Diante do exposto, indefere-se o recurso interposto.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

**CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA**

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação –IFPA em exercício  
Portaria 4064/2023 – IFPA/GAB